

Resolução nº 134/CONSEPE, de 05 de setembro de 1994.

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> | REVOGADA | Em 13/09/94 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | HOMOLOGADA | |
| Por: | 56º ET / Sussas | |
| Ass: | Jasafina Aparecida de Fátima Flávia | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | |

Convalida o credenciamento do Prof. Luis Alberto Lourenço de Matos a lecionar a disciplina Desenvolvimento Interpessoal no Curso de Pós-Graduação / Especialização em Gestão Escolar - Convênio UNIR/PMPV.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Processo nº 23118.000131/94-10;
- considerando que o prof. é Especialista em sua área;

R E S O L V E: "ad referendum"

Art.1º - Convalidar o credenciamento do Prof. Luis Alberto Lourenço de Matos a lecionar a disciplina Desenvolvimento Interpessoal no curso de Pós-Graduação/Especialização em Gestão Escolar, Convênio UNIR - PMPV.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Francisco Aparecido Ferreira
Presidente